

Memorando 19- 1.930/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB - Gabinete do Prefeito
Data: 06/05/2025 às 07:58:49

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 278/2024, para assinatura.

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:
1_Termo_de_Aditamento_Contrato_278_2024_PEDREIRA_SANTIAGO_LTDA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Gustavo Meloto	06/05/2025 08:02:30	1Doc	GUSTAVO MELOTO CPF 052.XXX.XXX-64
Christiano Dossa Silvestri	06/05/2025 08:12:29	1Doc	CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI CPF 022.XXX.XXX-8...
Talita Baseggio Kaminski D...	06/05/2025 08:25:35	1Doc	TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSASSO CPF 059.XX...
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	06/05/2025 10:36:51	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Eroides da Costa Tavares	06/05/2025 11:06:21	1Doc	EROIDES DA COSTA TAVARES CPF 338.XXX.XXX-72
Euclides Jose Cenci	06/05/2025 11:06:50	1Doc	EUCLIDES JOSE CENCI CPF 057.XXX.XXX-49

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **567B-3463-9204-A8C8**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Memorando Eletrônico nº 1.930/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, com sede na Rua 13 de maio, nº s/n, São Miguel, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, telefone (46) 2421-002, e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com, inscrita no CNPJ nº 77.744.134/0001-41, representada neste ato pelo Senhor Moisés de Gasperin, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.519.935-7 e do CPF/MF sob nº 518.634.809-00, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 134/2024, na modalidade Concorrência – Edital nº 90005/2024, o qual gerou o Contrato nº 278/2024, celebrado em 02 de dezembro de 2024, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obra de Reperfilagem Asfáltica em Estradas Rurais, no município de Chopinzinho, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pelos acréscimos de serviços e valores, bem como alteração da Gestão e Fiscalização do Contrato nº 278/2024, conforme segue:

DOS ACRÉSCIMOS – Com os acréscimos de serviços e valores de R\$ 31.090,80 (trinta e um mil, noventa reais e oitenta centavos) o valor do Contrato que era de R\$ 2.839.900,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil e novecentos reais), passa a ser de R\$ 2.870.990,80 (dois milhões, oitocentos e setenta mil, novecentos e noventa reais e oitenta centavos).

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A Gestão contratual fica sob responsabilidade do Sr. Gustavo Meloto. A Fiscalização do Contrato será de responsabilidade do Sr. Christiano Dossa Silvestri, e como Fiscal Substituta a Sra. Talita Baseggio Kaminski Dalsasso. O Fiscal Operacional será o Sr. Euclides Cenci e como Fiscal Operacional substituto o Sr. Eroides da Costas Tavares.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da Empresa Pedreira Santiago Ltda, as quais solicitam acréscimos de serviços e valores, bem como alteração da Gestão e Fiscalização contratual, por previsão através das Cláusulas Sexta e Décima Sétima do Contrato nº 278/2024, com fundamento legal no Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 05 de maio de 2025.

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

MOISES DE
GASPERIN:51863480900

Assinado de forma digital por
MOISES DE GASPERIN:51863480900
Dados: 2025.05.05 17:12:50 -03'00'

Pedreira Santiago Ltda
Moisés de Gasperin – Representante Legal
Contratada

Gustavo Meloto
Gestor do Contrato

Christiano Dossa Silvestri
Fiscal do Contrato

Talita Baseggio Kaminski Dalsasso
Fiscal Substituto

Fiscais Operacionais

Euclides José Cenci
Fiscal Operacional Titular

Eroides da Costas Tavares
Fiscal Operacional Substituto

Carolina Tavares de Araújo
Responsável Técnico

Testemunhas:

NOME:
CPF:

Assinado por 7 pessoas: MOISES DE GASPERIN, GUSTAVO MELOTO, CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI, TALITA BASEGGIO KAMINSKI DAL SASSO, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, EROIDES DA COSTA TAVARES e EUCLIDES JOSE CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/567B-3463-9204-A8C8> e informe o código 567B-3463-9204-A8C8





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 278/2024. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Acréscimos de serviços e valores, bem como alteração da Gestão e Fiscalização. Valor dos acréscimos: R\$ 31.090,80 (trinta e um mil, noventa reais e oitenta centavos). Valor Total: R\$ 2.870.990,80 (dois milhões, oitocentos e setenta mil, novecentos e noventa reais e oitenta centavos). Origem: Concorrência nº 90005/2024. Fundamento Legal: Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 05/05/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Moisés de Gasperin, pela Empresa.

Assinado por 7 pessoas: MOISES DE GASPERIN, GUSTAVO MELOTO, CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI, TALITA BASEGGIO KAMINSKI DAL SASSO, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, EROIDES DA COSTA TAVARES e EUCLIDES JOSE CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/567B-3463-9204-A8C8> e informe o código 567B-3463-9204-A8C8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 567B-3463-9204-A8C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MOISES DE GASPERIN** (CPF 518.XXX.XXX-00) em 05/05/2025 17:12:50 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **GUSTAVO MELOTO** (CPF 052.XXX.XXX-64) em 06/05/2025 08:02:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI** (CPF 022.XXX.XXX-89) em 06/05/2025 08:12:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSASSO** (CPF 059.XXX.XXX-76) em 06/05/2025 08:25:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ALVARO DENIS CENI SCOLARO** (CPF 009.XXX.XXX-40) em 06/05/2025 10:36:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **EROIDES DA COSTA TAVARES** (CPF 338.XXX.XXX-72) em 06/05/2025 11:06:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **EUCLIDES JOSE CENCI** (CPF 057.XXX.XXX-49) em 06/05/2025 11:06:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/567B-3463-9204-A8C8>

Memorando 20- 1.930/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 07/05/2025 às 08:22:14

Em anexo:

- Publicações

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_Contrato_278_2024_AMP.pdf

1_Termo_de_Aditamento_Contrato_278_2024_PNCP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO 278-2024 - PEDREIRA
SANTIAGO LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 278/2024.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto:
Acréscimos de serviços e valores, bem como alteração da
Gestão e Fiscalização. Valor dos acréscimos: R\$ 31.090,80
(trinta e um mil, noventa reais e oitenta centavos). Valor Total:
R\$ 2.870.990,80 (dois milhões, oitocentos e setenta mil,
novecentos e noventa reais e oitenta centavos). Origem:
Concorrência nº 90005/2024. Fundamento Legal: Artigo 125
da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 05/05/2025.
Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Moisés
de Gasperin, pela Empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:E05CFBBB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 07/05/2025. Edição 3270
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 278/2024

Última atualização 05/12/2024

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade executora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 134 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 05/12/2024 **Data de assinatura:** 02/12/2024 **Vigência:** de 02/12/2024 a 11/11/2025

Id contrato PNCP: 76995414000160-2-000136/2024 **Fonte:** GovernançaBrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Id contratação PNCP: [76995414000160-1-000186/2024](#)

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE REPERFILAGEM ASFALTICA EM ESTRADAS RURAIS NO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO PARANA

VALOR CONTRATADO

R\$ 2.839.900,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 77.744.134/0001-41 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Termos

Arquivos

Histórico

Número

Tipo

1	Termo Aditivo
---	---------------

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.